

PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00025-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 24, 93 e 94** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 12/08/2026 13:55:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28.920